Espírito Santo deve gastar R$ 1 milhão ao mês para patrulhar divisa com Rio

O governo do Espírito Santo decidiu reforçar o patrulhamento policial nos 198 quilômetros de divisa com o Rio de Janeiro. Segundo o secretário estadual de Segurança Pública, André Garcia, a medida visa a impedir a eventual fuga de criminosos do território fluminense para o estado após a intervenção federal na segurança pública e no sistema carcerário do Rio de Janeiro.

A partir da deflagração da chamada Operação Divisa, cerca de 140 policiais estaduais, vinte policiais rodoviários federais, 40 viaturas, helicópteros e drones serão empregados exclusivamente na vigilância da divisa com o Rio de Janeiro. Prevista para durar pelo menos dois meses e meio, a ação vai aumentar os gastos públicos com segurança em cerca de R$ 1 milhão mensais, informou o secretário.

"Estamos usando um contingente de reforço e pagando [hora-extra] aos policiais de folga", explicou, garantindo que o patrulhamento em outras regiões do estado não será prejudicado e que, se for preciso, a operação se estenderá além dos dois meses e meio iniciais. "Se for necessário durar pelo tempo que durar a intervenção no Rio de Janeiro, a operação será prorrogada."

De acordo com Garcia, a operação para manter a integridade das divisas é preventiva. Bloqueios rodoviários vão ser implantados em pontos estratégicos do estado, conforme recomendação das polícias Civil e Militar. "Um dos pontos será a BR-101, principal via de acesso ao estado", disse o secretário, enfatizando o caráter preventivo da operação. "Não há hoje nenhuma informação ou indício apontando para a migração de criminosos para o nosso estado. Estamos levando em conta uma possibilidade pouco provável [de ocorrer]", disse o secretário, destacando que, em ações militares anteriores, no Rio de Janeiro, não houve migração de bandidos para o Espírito Santo.

"É preciso ter muito cuidado com esta coisa de migração. Os criminosos estão há muitos anos estabelecidos em um mesmo lugar. A atividade criminosa é rentável. O mercado criminoso é atrativo. Por tudo isso, há uma dificuldade [para os bandidos] migrar", acrescentou o secretário.

Na quarta-feira (21), Garcia participou, em São Paulo, de reunião com o ministro da Justiça, Torquato Jardim, e com os secretários de segurança pública de São Paulo e de Minas Gerais, estados que também fazem divisa com o Rio de Janeiro e cujas forças de segurança também estão de prontidão.

Além de discutir pontos do decreto de intervenção federal no Rio de Janeiro, o secretário capixaba propos a criação de um canal de troca de informações, em tempo real, entre os serviços de inteligência do grupo interventor e estaduais.

"O trabalho de inteligência é determinante para mudarmos inclusive o planejamento. Em uma ação como esta, não tem que haver burocracia", disse o secretário ao destacar a importância do intercâmbio de informações, sobretudo com os órgãos de segurança pública. "As informações de movimentação [de criminosos] no Rio de Janeiro nos darão indícios do que pode vir a acontecer aqui no estado. Qualquer informação sobre a movimentação de grupos ou lideranças criminosas é importante."

Garcia ainda aproveitou a ocasião para pedir ao ministro Torquato Jardim que os policiais rodoviários federais que atuavam no Espírito Santo e que, desde o ano passado, estão cedidos à superintendência do Rio de Janeiro, regressem a seus antigos postos — a fim de reforçar o patrulhamento na divisa entre os dois estados. Segundo a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal capixaba, 15 policiais rodoviários do estado atuam no estado vizinho atualmente. (Agencia Brasil)

ATOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1096423-40.2016.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Ghisa Industria e Comércio de Roupas Ltda (CNPJ.057.440.604/0001-78), que Banco Bradesco S/A Ele ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 273.684,45 (abril de 2017), referente aos Contratos de Bordereis - Descontos de Direitos Creditórios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/11/2017. 22 e 23/02

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1014494-82.2016.8.26.0100. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Triumph Operadora de Viagens e Turismo Ltda - EPP (CNPJ. 11.166.085/0001-41) e Jae Yeon Oh (CPF. 091.331.488-99), que Banco Bradesco S/A Ele ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 164.098,77 (fevereiro de 2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagauem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2018. 22 e 23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000073-38.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Lizianne Marques Curto, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) NA COMERCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ 09.387.022/0001-20, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum requerida por Itaú Unibanco S/A, que promoveu a cessão de crédito a Inesolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A., nos autos de conhecimento nº 0001615-42.2011.8.26.0001, foi julgada procedente, condenando a re ao pagamento de R$ 49.238,33 (Dez 2010). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, dó montante da condenação, bem como honorários advocatícios em igual percentual (Art. 523, § 1º e 3º do CPC). Transcorrido o prazo retro inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação nos próprios autos independente de penhora ou nova intimação, nomeando-se no caso do silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025102-84.2013.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUDIMAR QUIXABEIRA ZUMBA(CPF 130.146.358-20) ELIOMAR QUIXABEIRA ZUMBA(CPF 157.311.588-16) ALESSANDRA AGUIAR ZUMBA(CPF 272.388.028-0) e ANDERSON CRISTIANE AGUIAR ZUMBA(CPF 285.500.848-40), que Banco do Brasil S/A Ineles ajuizou ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 96.405,32(setembro de 2013), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 356.702.778. Estando os requeridos em lugar ignorado foi deferida a citação por EDITAL para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito(artigo 701 do NCPC) ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257,IV do NCPC . Será o presente, afixado e publicado. 21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 0118548-58.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Duque Gadelho Júnior, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0118548-58.2012.8.26.0100. O Dr. Marcos Duque Gadelho Júnior, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Joismar Enxovais Ltda (CNPJ. 005.926.883/0001-88), que Banco Bradesco S/A Ele ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 54.591,61 (dezembro de 2012), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 5188241. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2018. 21 e 22/02

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0097255-18.2001.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 04ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney da Silva Braga, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Esmeraldo Aparecido Dias Ferreira CPF/MF. 143.400.298-58, RG. 23.487107-6 que nos autos da Ação Procedimento Comum, requerida por Agripino Vieira de Souza e outro foi deferida sua intimação por edital para que fique intimado da penhora que recaiu sobre o apto nº 1601, localizado no 16º andar ou 19º pavimento do prédio, Maison Blanche, à Alameda Itu, nº 1.292, nesta capital, ao 34º Subdistrito (Cerqueira César), podendo, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de vinte dias supra, oferecer impugnação ou no prazo de 10 dias, a fluir após o prazo supra, requerer a adjudicação do bem, desde que comprove que lhe será menos oneroso e não trará prejuízo a exequente, nos termos do art. 847 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2018. 22 e 23/02

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº: 0013054-58.2013.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII – Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da lei, etc. Faz saber o Sr. Jefferson Ferreira de Oliveira, brasileiro, RG. 201919952, CPF. 142.324.179-93, Rua Dona Maria Speers, 504, Vila Formosa, CEP. 03359-000, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de procedimento Sumário por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: A cobrança no valor de R$ 16.681,36, suportada pela autora, acrescidos de correção monetária desde o desembolso, em razão de um acidente ocorrido no dia 18/04/2012, em que o veículo Citroën C5 de propriedade do réu colidiu contra o veículo Clio que encontrava-se estacionado imediatamente a sua frente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2018. 22 e 23/02

6ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/ SP. 08ª Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0035888-65.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, faz saber a ENERBLUM REFRAMORIA DE VEICULOS BLINDADOS LTDA EPP (CNPJ. 61.171.278/0001-16) e CARLO DI PIETRO SOUZA (CPF. 393.623.728-00), que a Ação de Cobrança, ajuizada por Banco do Brasil S/A, de quantia de R$ 53.809,28 (em 05/08/2010), converteu-se em Cumprimento de Sentença (agosto de 2016). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. 22 e 23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006523-29.2017.8.26.0003. A MM^a Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO NELLO PINAL DEL SANTORIO, RG 3893423, CPF 021.824.908-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Edifício Claudia Renata. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 21.062,18, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios fixados em 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22/02

Processo 1061024-81.2015.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - Edital de INTIMAÇÃO. Processo Digital nº 1061024-81.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Silvia Lika Oba Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061024-81.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Projeto Verão Suplementos Ltda., atual denominação de SILVIA LIKA OBA ME, CNPJ 03.636.228/0001-80, SILVIA LIKA OBA, RG. 22.461.438-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.295,41. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO DA PENHORA, por EDITAL, para que em 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam impugnação, na qualidade de gestor, conforme o disposto no artigo 525, §1º, IV do CPC. Será o presente edital, que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018. 22 e 23/02

FOROS REGIONAIS: ITAQUERA, 2ª VARA CÍVEL. 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1027341-41.2015.8.26.0007. O Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. Faz Saber a Super 2000 Churrascaria Ltda (CNPJ. 02.075.149/0001-65), João Batista Santana de Oliveira (CPF. 038.608.288-40) e Marcio Sala (CPF. 858.273.478-68), que Banco Bradesco S/A Ihes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 111.127,49 (dezembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário na Modalidade - Giro Empresarial - PJ nº 003.916.335. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 1/2/2018. 22 e 23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038116-09.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA VIEIRA DE JESUS, RG. 48.168.358-8, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Alto Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir do prazo deste edital, pague a quantia de R$ 16.169,79 (em 03/10/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios fixados em 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049176-37.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Leal Junqueira Vieira Rebello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO COSTA IUNES, CPF 249.590.998-10, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum, por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 78.208,16 (outubro de 2014), referente ao Contrato de Abertura de Crédito - Empresa Flex nº 0288-12565-80 e Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo em Conta Corrente Crédito Parcelado Giro Fácil Pré-Fixado-Price nº 0288-06200-62, 0288-06205-69 e 0288-06225-58. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22/02

Edital de Intimação. O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, vem intimar, em Elaine Gonçalves Costa Silva, RG n º 26.371.828-1 – SP, CPF n º 188.979.348-54, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor-Fiduciário no processo de intimação (protocolo nº 695.350), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário firmado em 14/06/2006, garantido por alienação fiduciária registrada sob n º 3, na matrícula n º 145.314, livro 2, desta Serventia, referente ao apartamento n º 113, localizado no 11º andar do Bloco C – Edifício Blue, integrante do Condomínio Residencial Belvedere Hills, situado na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 521, no 44º Subdistrito – Limão. Instruções para pagamento e purga de mora: 1 - Local: 8º Cartório de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 236, República – fone: 3231-8080; 2 - Horário: 9 as 16 horas. 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pagável nesta Capital; 4 - Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. Alerta: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. K-21,22e23/02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª Vara Cível de SANTANA/SP - ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL O DIA SP - DONALD DONADIO DOMINQUES EXECUTADOS: DOLORES DA APARECIDA SANTOS E OUTROS AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO DE Nº 0018307-09.2017.8.26.0001. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no O DIA, para fins do prazo, por lapso consta(ou no edital) que o imóvel penhorado, objeto da penhora estabelecido seria de 50% do valor, onde o correto é de 75% do valor atualizado do imóvel. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067028-03.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a OMEGA CONSTRUÇÕES MODULARES LTDA. (CNPJ/MF nº 43.653.070/0001-51) que IRMAR DE FÁTIMA PEREIRA (CPF/MF nº 757.738.568-87) ajuizou uma AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, objetivando que lhe seja outorgada a escritura definitiva do Apartamento nº 31- A, no 3º andar, Ala "A", e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, unitários no Condomínio Edifício Villa Nazzaro, conforme descrição constante na Matrícula nº 62.503 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26/09/17. 22 e 23/02

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). PATRICIA IRIS AVELINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 203.854.368-23 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA RIO IMBURANA, Nº 320, APARTAMENTO Nº 12-C, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO TIPO, EDIFÍCIO PITANGUEIRAS IV, INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II / III, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 26/02/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8024908887354**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 152.142. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007
22, 23 e 24/02/2018

ATOS/EDITAIS/LEILÕES

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 23/02/2018 (6ª Feira) às 13:00h.**

Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 22/02/2016 das 13:00 às 16:00h;
Diadema/SP: Dia 23/02/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita

VALINHOS-SP: Unidade Soprador Howden Donkin Sirle Stage Centrifugal, Drive Regen OVR603B-402, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Equip. p/ Academia, Máquina de Plástico Crescent 40, Chiller p/ Moldes, Posicionadores de Salsicha, Projetores, Empilhadeira Elétrica, Mesas, Armários, Projetores, **DIADEMA-SP:** Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Plataforma de Teto (Rack) de uma Porsche Cayenne, Ap. TV, Plataformas Articuladas, Móveis p/ Escritório, **SÃO PAULO-SP:** Hitachi, potência 5 TR, tipo Self Contained, mod. RTC055BNP, 2 AC Hitachi, potência 5 TR, tipo Self Contained, mod. RTC055BNP, Portas de Madeira, Caixas Metálicas de Luminárias usadas, Carrossel p/ Armazenagem, Gaveteiros, Tampos, Balcões, **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Divisórias, Armários, Notebook, **SOROCABA-SP:** Diversos Tambor Movido, Diversos Tambor Motriz, Diversos Rolamentos, Rolos de Impacto, Balanças, Bandejas p/ Corpo, Mesas p/ Autopsia de Inox com Cuba, Mesas e Armários, **GOIÂNIA-GO:** Lote c/ diversas Peças e Equipamentos p/ Moto, Roll Compactador de Solo ASC 100 and 2011, **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Ap. TV c/ avarias, Peças Semi Eixo, Capôs, Portas, Para-Choques, **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs (sem HD), Mesa c/ Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias Fixa, Suporte p/ CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Coifa, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Teclados, Notebook, Rack, **PIRACICABA-SP:** Diversos tipos de Máquinas: Tornos, Centro de Usinagem, Fresadoras, Furadeiras, Mandriladora, Máquina de Lavar, Guilhotina, Brochadeira, Balanceadora Vertical, Dobradeira Rio Negro, CMM Sheffield Discovery II 228 (Máquina de Medição de Coordenadas), **RECIFE-SP:** Lote com Peças de Reposição p/ Veículos GM: Cosins, Mangs de Eixo de Roda, Pastilha de Freio, Faróis, Caneta de Borracha, Lanternas de Neblina, Molduras de Retrovisor, Fluido p/ Freios, Defletor de Ventilador, Punção de Aço, Pneus e Câmaras, **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP:** Sistema de Tratamento de Esgoto (Reatores Anaeróbios tipo UASB), Filtros Aeróbios Submersos, Decantadores Secundários de Alta Taxa, Soprador de Ar, Painel de Comando, Acessórios e Tubulações, Sistema de Desinfecção por Cloro, Filtro de Biogás, Tratamento Primário (Calha Parshall Grades), Soprador de Ar Reserva.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco metso BancoVotorantim Merck Restaurante do Serviço Automóvel Uber

Normas e condições no site. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

Processo 1017078-88.2017.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - Mpv Motors Comércio de Veículos Ltda. - Rodrigo Freire Gallo - Cesar Alexandre de Almeida - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1017078-88.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mpv Motors Comércio de Veículos Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017078-88.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MPV MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 11.024.986/0001-91, RODRIGO FREIRE GALLO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 129.101.238-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 208.366,00 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Simplificada PJ nº 3.986.620, carteira 227, conta corrente nº 111124, agência 0312. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018. 22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1073522-78.2016.8.26.0100**(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Contatti, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ALIP FARIAS FESTAS E EVENTOS, CNPJ.17.921.985/0001-90, (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL), São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Nichan Amauri Muralian, para cobrança de R$ 77.753,27(nov/16), referente à locação do imóvel sito à Avenida Tobias Barreto nº 140, Mooca, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018. 22,23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014513-31.2015.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO BATISTA MACEDO DOS REIS, RG 7.287.923-X, CPF 023.723.144-44, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Espinosa Diesel Peças Ltda, alegando em síntese: O requerido emitiu os cheques que não ofereceram compensação quando da apresentação e, apesar do protesto, ainda assim não liquidou, de modo que a que a requerente é credora do requerido da quantia líquida, certa e exigível de R$3.615,18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2017. 22,23

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004405-11.2017.8.26.0008** A MM^a. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII-Tatuapé, Estado de São Paulo Dra Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BETA TRANSPORTES 15.504.169/0001-04 e Arlete Aparecida Ribe

CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/NIF nº 57.074.106/0001-57 - NIRE 35.207.299.721

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 21 dias de fevereiro de 2018, às 12:30, na sede social da **CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 12º andar, sala 4, Jardim Europa, CEP 01448-000 ("**Sociedade**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 ("**Código Civil**"), tendo em vista o comparecimento das sócias titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, sendo: (i) **VOTORANTIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, conjunto "A", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.045/0001-51, neste ato, representada por seus Diretores, os Senhores: **LUIZ MARCELO PINHEIRO FINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.496.462- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 086.985.768-16, e **SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.346.284-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.532.868-19, ambos domiciliados nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º e 13º andar, respectivamente; e (ii) **VP GESTÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, no 255, 13º andar, conjunto "E", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.268/0001-09, neste ato, representada por seus Diretores: **TATIANA BACCHI EGUCHI ANDERSON**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.102.443-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.001.978/48, e o Senhor **JOÃO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SCHMIDT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.266.530-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.032.489-67, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 12º e 13º andar, respectivamente. **3. MESA:** Presidente: Luiz Marcelo Pinheiro Fins; Secretária: Tatiana Bacchi Eguchi Anderson. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade; e **(ii)** a consequente alteração da Cláusula 5ª do contrato Social da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberam o quanto segue: **(i)** aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de **R$ 92.057352,00** (noventa e dois milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), com base no disposto nos Artigos 1.082, II e 1084 da Lei nº 10.406/02, por considerá-lo excessivo para a consecução de seu objeto social, passando dos atuais R$ 299.928.116,00 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais) para R$ 207.870.764,00 (duzentos e sete milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 92.057.352 quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. **(ii)** A redução do capital social da Sociedade somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância mencionada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado. **(iii)** Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a devolução do valor sem juros ou correção monetária será feita de forma desproporcional, sendo todo o montante restituído exclusivamente à sócia Votorantim S.A., acima qualificada. **(iv)** A sócia VP Gestão Ltda. declara estar ciente e de acordo com a distribuição desproporcional prevista no item acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de fevereiro de 2018. **Mesa**: Luiz Marcelo Pinheiro Fins - **Presidente**; Tatiana Bacchi Eguchi Anderson - **Secretária. Sócias Presentes: VOTORANTIM S.A.** - p. Luiz Marcelo Pinheiro Fins e Sergio Augusto Malacrida Junior; **VP GESTÃO LTDA.** - p. João Henrique Batista de Souza Schmidt e Tatiana Bacchi Eguchi Anderson.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1016486-63.2016.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antônio Manasse Filho, na forma da Lei, etc... FAZ SABER A DOM VITALL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ 22.627.560/0001-03, na pessoa do seu representante legal, que a BRAZILIAN PRIDE – SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Título Cambial. Objetivando a Autora da ação a condenação da Ré ao pagamento de R$20.000,00 para indenização por danos morais, tornando definitiva a tutela de urgência e a inexigibilidade do título protestado no valor de R$ 1.631,81 e sacado contra a autora, bem como o cancelamento definitivo do protesto e o levantamento da caução, uma vez que o 2º, Med.Jaime (devedor), foi quem contratou e pagou a empresa Ré, a primeira prestação do frete para o transporte de mercadoria adquirida da parte autora. Encontrando-se a Ré em lugar ignorado e incerto foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos alirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de novembro de 2017. 21 e 22/02

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.

CNPJ: 23.399.607/0001-91 - NIRE: 3530053454-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 01/06/2017, 10h, na sede da Sociedade, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** dispensada, presença de todos os acionistas, Arese I. **Mesa:** Presidente: Fernando Marques de Marsillac Fontes; Secretário: Marcelo Maziero. **Ordens do Dia e Deliberações:** (i) Por aprovada, por unanimidade dos acionistas e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, a redução do capital social da Sociedade, de R$ 8.789.998,00 para R$ 2.403.778,00 e, desta forma, o consequente cancelamento de 6.386.220 ações em tesouraria. A presente redução de capital é realizada com fulcro e obsequiosos os termos do Artigo 174 e seus incisos da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, sendo que após transcorrido o prazo legal estabelecido no referido artigo contado da publicação pertinente publicação desta ata, a redução de capital aqui deliberada se tornará efetiva, obedecidos os termos e disposições do referido artigo da Lei das Sociedades Anônimas. **(ii)** Tendo em vista a supracitada da redução de capital social nos termos acima indicados restou modificado o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar nos termos da consolidação de Estatuto Social que integra a presente ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01/06/2017. **Mesa:** Fernando Marques de Marsillac Fontes: Presidente. Marcelo Maziero. Secretário. Mariana de Carvalho Visentini dos Santos. Advogada - OAB/SP nº 321.665.

Edital de citação - prazo 30 dias. Processo nº. 0006173-77.2013.8.26.0004. A Dra. ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER Estevam Pereira dos Santos,** CPF 004.719.550-00 e **a Wanda Faria dos Santos,** CPF 001.785.468-32 que, **Banco do Brasil S/A,** lhes ajuizou ação **Monitória**, objetivando a cobrança de R$ 63.743,78 (12/03/2013), referente ao Contrato de Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito devidamente atualizado, com juros e custas processuais e honorários de advogado, no prazo de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito ou embargar a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 701 do NCPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Observa-se que o presente edital será publicado na forma do art. 257, IV do NCPC, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 18 de outubro de 2017. 22 e 23/02

LEILÃO - 58 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus, Empilhadeira, Reboques

Dia 22/02/2018 às 10:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local do Leilão: Vo.Brinhos/SP. R. Clark, 551 (km 82 da Via Anhanguera).
Visitação: Dia 22/02/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Hks - Master - Daily. **AUTOS:** Importados: Audi A5 - Sentra - Peugeot 307 - Fluence - Peugeot 206 - Etios. Fiat: Palio - Siena - Ford: Fiesta - Ka - Edge. Chevrolet: Spin - Astra - Celta - Meriva - Monza - Vectra - Agile - Camaro - Captiva. VW: Gol - Fox. MOTOS: CG 150. CAMINHÕES: VW 25.370 - VW 24.250 - Scania LK 141 - MB LS 1938. ÔNIBUS: Transit 350, Bus - Marcopolo Viale - MB O371. EMPILHADEIRA: TOM. REBOQUES: Facchini BRF - Gotti - Libralato. Chassis: 8AJFY29G8F8569654 - 9BGJB752OEB223631 - 9BGJB752OEB224735 - 9BD171022FT536108 - 9BD171022FT536106 - 9BD178344223219695 - 9BD192506FT306358 - 9BFZF12C03B008616 - 9BFZZZGDAMB556505 - 9BFBSZGDDAB763282 - 9BGTB698B0Y831161 - 9BGRD08ZD10184021 - 9BGRZ08907G197004 - 9BGXF75R0GC164619 - 9BGJG69SR9B024959 - 9BGAC69M0E8115408 - 9C2KC1660ER015547 - WAU8FD87SE4046607 - 8AGCN48XAR176007 - 2G1FC1E35D9181519 - 2FMDK4KC3DBC51055 - 2FMDK4KC7DBB94605 - WF0XXXFTCFC75293 - 9BWZZZ377VT004251 - 3GNALHEV3AS650716 - 3N1BB7AE9FY201449 - 3N1BB7AE9EL626651 - 8AD3CRFN26G011717 - 8A1ZBW03TCL97482 - 8AJFF229G8B602105 0-93ZK53B188401916 - 99M364209JC060348 - 9BM364209JC060995 - 9BM695553GB815959 - 9BM698693GB278574 -93BZA7LZ94B016125 - 93GXAKFW99B028025 - 93YB56L7LJ1869324 - 93YADCUH6AJ409050 - 3301987 - 94BA12366VO11011 - 94BA1303CCVO35113 - 9EL11CS033V007874 - 9AW092092AD3921 - 9A9W095092AD9320 - 9A9AC29830DLJ3668 - 9A9CS42834ALD5608 - 9BRK1989K1E205260 - 9BRB298TBE2052850 - 9BRB29BTXD2001478 - 9534NB242CR220477 - 9BWYW8271I8R47556 - 9BWAA05ZB4028506 - 9BWCA05X14T016413 - 9BWCA05XST102241 - 9BWAA05W5DP066545 - 9BWCA05X4T190164 - 9BWZZZ32ZNT198474 -9BWHB82Z749420019.

Normas complicadas e condições de pagamento, constante no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como sucatas, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem impossibilitarem após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o ingresso no pátio de veículos de leiloeiros e/ou terceiros bem arrematados em Leilão. A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro, Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 714.

Lances: VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (19) 3881-7082
Pregão de Serviço Autorizado
Parceiro

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ N º 44.691.236/0001-97 - NIRE Nº 35.300.370.465

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocados os acionistas a se reunirem em AGE em 17/03/2017, de 9:30 horas, na sede Social, na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, BR/351, km 1,9, Bairin/SP. **Ordem do dia: (a)** Eleição dos Conselheiros indicados pelos Acionistas (3) e Conselheiros Independentes (2) para compor o Conselho de Administração para o biênio compreendido de 01/04/2018 a 31/03/2020. **Bairin/SP**, 16/02/2018. Presidente do Conselho de Administração. Pedro Donizete Della Coletta.(21, 22 e 23/02/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023144-77.2012.8.26.0003. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SARA MATTAR, RG 48649312, CPF 234.143.988-65, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lifeprofar Sul Distribuidora de Cálculos Renais e Bilares, objetivando a cobrança da importância de R$ 871,43 (08/2012), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, referente ao cheque nº 900046 emitido pela requerida, do Banco Caixa Econômica Federal, agência 2903-7, conta corrente nº 01002935-4, devido a um tratamento realizado em 07/08/2011. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento especificado na inicial, devidamente atualizado, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo assinalado. Fica a ré advertida de que, não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima mencionado, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (artigo 523, §1º do Novo Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018. 22 e 23/02

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). INGRID BACKER RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, DECORADORA, CPF: 269.847.198-01 e DAVID CORRÉA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO ELETRÔNICO, CPF: 176.097.108-14 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA ANTERO DE QUENTAL, Nº 236, APARTAMENTO - TIPO 3, Nº 145, LOCALIZADO NO 14º ANDAR DO BLOCO B - EDIFÍCIO BARRA DA TIJUCA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTA DO SOL, 26º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE - SÃO PAULO/SP, realizar-se-ão nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 26/02/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8136809985885**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 6º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 155.827. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

22, 23 e 24/02/2018

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Silian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como: emolumentos do ITBI, forro, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dado aparecimento junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dividas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o capto do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

1ª Vara Cível de Itapecerica da Serra. Edital de 1º e 2º Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)s executado(a)s HERNANDES ANTICORROSÃO E PINTURA LTDA (CNPJ 57.033.755/0001-00), SEGUNDO HERNANDES SANCHES, ARTHUR BUSETTI; CONAME: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CARLOS EDUARDES MARCOS RODRIGUES MALDONADO; JOÃO PEDRO SANTOS; JOSÉ CARLOS HERNANDES E LOAS CARLOS HERNANDES. Dr. HAROLDO DE ALMEIDA – OAB/SP 13.837, e demais interessados, expedido nos autos da ação CARTA PRECATÓRIA nº 0007651-80.2008.8.26.0268 – ordem nº 928/2008 – (extraída dos autos da ação Indenização - Processo nº 183.97.001410-0 em trâmite pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG) – Aujuizada por NELSON BARBOSA FILHO. O Dr. Wellington Urbano Marinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) por meio de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 01/03/2018 às 14:00h, e com término no dia 03/03/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 03/03/2018 às 14:01h, e com término no dia 23/03/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM TERRENO – respectiva benfeitoria (GALPÃO COMERCIAL), com área total de 2.976,00 metros quadrados, contendo área construída de 326,20m², situado em zona urbana, no Bairro Mirim, antigo Sítio Chico Paes, n Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, que está localizado a 166,00 metros mais ou menos da confluência da Estrada do DER com a área do DNER, que forma o trevo na Estrada Regis Bittencourt ou BR-116, com acesso para Itapecerica da Serra e à margem direita da Estrada do DER, de quem vai do referido trevo à cidade de Itapecerica da Serra, sem denominação especial, parte a área R, e dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se na estaca de nº. 1-20, partindo da posição do norte magnético no sentido anti-horário, com ângulo de 8°30' a direita, com uma distância de 72,50 metros até a estaca de nº. 2, pela linha poligonal e sendo a divisa a cerca existente e como confrontantes as terras do loteamento Jardim Itapecerica; ai deflete à esquerda com um ângulo de 16°10' com uma distância de 86,80 metros até a estaca de nº. 03 pela linha poligonal e sendo ainda divisa a cerca existente e como confrontante as terras do Jardim Itapecerica; ai deflete à direita com ângulo de 90° com uma distância de 83,50 metros até a estaca nº. 3-A, confrontando ai com a área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, ai deflete a direita com um ângulo de 33° com uma distância de 83,00 metros, até a estaca de nº. 3-B, confrontando nessa distância com área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, dai defletê à esquerda, com um ângulo de 10° até a estaca nº. 16, com uma distância de 51,00 metros, confrontando ainda com o remanescente pertencente a João Roberto de Mello, ai defletê à direita com um ângulo de 86° com uma distância de 180,10 metros até à estaca de nº. 17 pela linha poligonal e com divisa de cerca existente e como confrontante a área de sobra da Estrada Estadual e com confrontante a Estrada Estadual; ai deflete à esquerda com um ângulo de 96°00' com uma distância de 19,20 metros até a estada de nº. 18 pela linha poligonal e agora com divisada terreno a cerca existente e como confrontante as terras pertencentes a Isabel Pereira de Moraes ou Isabel Maria de Jesus, ainda no mesmo ângulo anterior tem uma distância de 56,00 metros pela linha poligonal, até à estaca de nº. 1-20, que é o ponto inicial e como divisa do terreno a cerca existente e com confrontante ainda as terras pertencentes a Isabel Pereira de Moraes ou Isabel Maria de Jesus. Da estaca de nº. 1-20 lê-se um ângulo de 56°00' até a posição do norte magnético, para efeito de fechamento do polígono. Objeto da matrícula 13.096 do CRI de Itapecerica da Serra/SP, cnsrtbuinte nº 23431517000100000-1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 14.220.096,67 (Catorze milhões, duzentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos atualizado em novembro/2016 conforme laudo de avaliação fornecido pela R.07: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº. 966/96, movido por Maria Izabel Falco Salles Marques contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação, no valor de R$ 69.936,37, atualizado até 23/01/1997. Consta na referida matrícula R.08: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº 908/2005, que José Balbino de Brito move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 56.351,43, atualizado até 13/12/2005. Consta na referida matrícula R.09: Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Cubatão, processo nº. 1604/1994, que Milton de Oliveira Feitosa move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 3.793,55, atualizado até 18/04/2006. Consta na referida matrícula R.10: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 00553-2002-02-00-3, que Fernando Antonio Anticorrosão e Pintura Ltda. Contra a referida matrícula R.11: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 736/1996, que Narjara Ferreira Mitsuoka move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

19ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) ANA MARIA MOREIRA SALLES (CPF 859.720.028-68), e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais – Proc. nº 1037557-10.2014.8.26.0100– requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT HERMON (CNPJ 53.814.810/0001-48). A Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) por meio de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 01/03/2018 às 14:00h, e com término no dia 03/03/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 03/03/2018 às 14:01h, e com término no dia 23/03/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Apartamento sob o nº 21 da gleba "S", situado atualmente a Rua Melros, nº 945, localizado no Condomínio Chácara Recreio Alvorada, com área de 262,00m² e 393,00m² de área de terreno, com direito de uso de 1 (um) vaga de garagem, com área de 12,50m² e 18,75

2ª Vara Cível de Lins. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SUPERMERCADOS LUZITANA DE LINS LTDA (CNPJ 51.655.074/0001-05), ADALBERTO DIAS DOS SANTOS (CPF 180.953.578-63), JOSÉ DIAS DOS SANTOS NETO (CPF 004.786.408-70), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário – Proc. 1000782-38.2016.8.26.0322 – Ajuizada por BANCO ITAÚ - UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Antonio Apparecido Barbi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público preço de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 03/03/2018 às 14:01h, e com término no dia 23/03/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 40.470 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP: Um terreno, designado com o lote nº 6 da quadra 9 do loteamento denominado Ventura Residencial, localizado à Alameda San José, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 16,00m confrontando com a Alameda San José, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito mede 38,00m confrontando com o lote nº 5, do lado esquerdo mede 38,00m confrontando com o lote nº 07, e nos fundos mede 16,00m confrontando com o lote nº 16; perfazendo uma área de 608,00m². Cadastro Municipal: 006.056.006. AVALIAÇÃO: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) em maio de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Restrições Urbanísticas; Av.2 Servidões de passagem; Av.4 Indisponibilidade – Processo 0011167-66.2015.5.15.0124 - Vara do Trabalho de Penápolis/SP; Av.5 Ação de Execução – Processo 1007585-71.2015.8.26.0322 – 1ª Vara Cível de Lins/SP; Av.6 e Av.11 Ação de Execução – Processo 1006146-28.2015.8.26.0322 – 1ª Vara Cível de Lins/SP; Av.7 e Av.12 Ação de Execução – Processo 0010812-43.2016.5.15.0062 – 2ª Vara Cível de Lins/SP; Av.8 e Av.10 Ação de Execução – Processo 1000664-62.2016.8.26.0322 – 2ª Vara Cível de Lins/SP; Av.9 Penhora – Processo 0013336-18.2015.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins/SP; Av.12 Penhora – Processo 0010587-62.2014.5.15.0062 – Vara do Trabalho de Lins/SP; Av.13 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: Executado. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de São José do Rio Preto. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RENATA MOREIRA LIMA (CPF 331.534.378-07), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Alienação Judicial – Proc. 1039441-67.2013.8.26.0576 – Ajuizada por REGINALDO BATISTA RODRIGUES (CPF 251.670.588-30). O Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público preço de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 03/03/2018 às 14:00h, e com término no dia 03/03/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos sob um imóvel residencial, assim descrito: Um terreno designado como lote 16 da quadra 08, Jardim do Cedro, no município de Cedral, com frente para a rua Pernambuco, medindo 11,00 metros; igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 13, do lado esquerdo mede 22,00 metros, confrontando com o lote 17, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 15, com área de 242,00 metros quadrados. Benfeitorias: Há uma edificação residencial teria; contendo cozinha, área de serviço, sala, hall, dois dormitórios, um banheiro, com área total construída de 68m². Matrícula da área maior, nº 44.035 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Localização: Rua Cabo Verde nº 343 (antiga Projetada 07), designado pelo lote 16 da quadra 08, Jardim do Cedro, em Cedral/SP. AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em junho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos e da matrícula do imóvel, nada consta. DEPOSITÁRIO: RENATA MOREIRA LIMA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Pirajuí. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOÃO CARLOS ORTEGA JERONYMO (CPF 465.233.758-20), OSMAR RITZMEREPR P OSMAR RITZ, os terceiros interessados, Geraldo Fernandes, José Augusto Farina Wicher, Luiz Ortega Jeronymo (CPF 07.646.908-72), Benedicta Maria José Teixeira Ortega (CPF 847.883.158-15), Antonio Ortega Jeronymo (CPF 107.599.648-15), Wladimir Pereira de Carvalho (CPF 149.936.724-00), Ayne Luca Siqueira Cardim Ortega (CPF 107.599.648-15) e Wanda Helena Godoy Ortega (RG 5.454.491), José Carlos Ortega Jeronymo, expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA – Proc. 0001429-07.2000.8.26.0453 (453.01.2000.001429) (3039/2000)– movida por O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Dr. Ricardo Venturini Brosco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pirajuí/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, LEILOEIRO OFICIAL, AA. A BIBLIOTECA BOXCLUSIVE MARTE PRESIDENTE PRUDENTE, no endereço: Rua Peixoto Werneck, 330, Artur Alvim, São Paulo/SP, o pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 01/03/2018 às 14:00h, e com término no dia 03/03/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 03/03/2018 às 14:01h, e com término no dia 23/03/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos sob um imóvel residencial, assim descrito: Um terreno designado como lote 16 da quadra 08, Jardim do Cedro, no município de Cedral, com frente para a rua Pernambuco, medindo 11,00 metros; igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 13, do lado esquerdo mede 22,00 metros, confrontando com o lote 17, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 15, com área de 242,00 metros quadrados. Benfeitorias: Há uma edificação residencial teria; contendo cozinha, área de serviço, sala, hall, dois dormitórios, um banheiro, com área total construída de 68m². Matrícula da área maior, nº 44.035 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Localização: Rua Cabo Verde nº 343 (antiga Projetada 07), designado pelo lote 16 da quadra 08, Jardim do Cedro, em Cedral/SP. AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em junho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos e da matrícula do imóvel, nada consta. DEPOSITÁRIO: RENATA MOREIRA LIMA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

ADKNOWLEDGE PUBLICIDADE DIGITAL DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 18.797.718/0001-16 / NIRE 35.227.800.001
Extrato do Distrato Social
Em 07/12/2017, **Adkinowledge International, Inc.**, CNPJ/MF 18.723.539/0001-34, e **Adkinowledge, Inc.**, CNPJ/MF 18.723.538/0001-90, únicas sócias da **Adkinowledge Publicidade Digital do Brasil Ltda.**, CNPJ/MF 18.797.718/0001-16 e NIRE 35.227.800.001 (**"Sociedade"**) firmaram o Distrato Social da Sociedade para: (i) declarar o capital da sociedade de R$1.464.312,00 pendente de integralização em R$292.522,00; (ii) declarar a Sociedade dissolvida; (iii) declarar que, após a liquidação dos passivos e realização dos ativos da Sociedade, o saldo positivo de haveres no valor R$42.616,33 seria atribuído à sócia **Adkinowledge International, Inc.**; (iv) nomear como liquidante o **Benedicto David Filho**, RG 5.888.583-3 SSP/SP e CPF/MF 639.239.638-15; e (v) declarar a Sociedade extinta. Distrato Social arquivado na JUCESP sob nº 72.879/18-0, em 08/02/2018.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 1019812-20.2014.8.26.0002** O MM. Juiz de Direito da **6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr. Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Alilton Francisco de Paula**, CPF 255.178.748-35, que lhe foi proposta uma **Ação de cobrança, de Procedimento Comum**, por parte da **KaSolution Tecnologia em Software Ltda.**, alegando o recebimento da quantia de R$ 3.420,00 (a atualizar), referente à aquisição de 01 pacote de Certificação Acadêmica SP, Módulo MM (curso), sob pena de que os alegados fatos não foram honrados por meio dos cheques emitidos, devolvidos sem a devida compensação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
21 e 22/02

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 1012806907 de 21/11/2013, no qual figura como Fiduciante **Edilson Ferreira da Silva** e sua mulher **Magna Maria da Silva**, brasileiros, eletricista e auxiliar de escritório, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores dos RG números 3522505 DGPC-GO, e 4068114 DGCP-GO, inscritos nos CPF números 804.462.561-53 e 898.383.861-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Corindiba nº 84, Setor Imperial, Goiatuba/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** da moda **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06 de Março de 2018, às 10:00 horas**, à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 182.803,43 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma **Casa** e seu respectivo terreno, sendo área construída de 119,90m², localizada na Rua Mato Grosso, 1684, Bairro Centro, Matrícula nº 3477 do Serviço Notarial e Registral de **Goiatuba/GO.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de Março de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136,311,49 (Cento e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceites habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão da modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante deverá ler e tomar ciência de todo e cada um dos termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008714-89.2015.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª **Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo,** Dr(a). Adasa Bernard Isaac Halpern, na forma da Lei, FAZ SABER a **Rafael Victor de Souza**, CNPJ nº 14.043.877/0001-74 que lhe fora proposta uma ação de Procedimento Comum – Cautelar Inominada por parte de **Ana Maria Lira de Oliveira**, objetivando o bloqueio da conta nº 000003396/80 em nome do réu, ate que haja autorização deste r. juízo e anulação de contrato de financiamento realizado junto ao Banco Panamericano S.A, a devolução do valor recebido. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2018.
22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035499-63.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo**, Dr(a). Hertha Helena Rollemberg Padilha de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Hicham Yassim Ibraim**, CPF nº 185.317.278-93, RG nº 13.774.276-9, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Powersafe Importação e Exportação Ltda, ref. Instrumento particular de confissão de dívida, objetivando o pagamento do débito de R$ 270.795,56, atualizado ate abril/16, nos termos artigo 652 do CPC. Estando o executado em lugar ignorado foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 03 dias efetue o pagamento,dívida, acrescida das cominações legais e honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor do débito atualizado e acrescido das cominações legais, sob pena de penhora de bens tantos bastem para a garantia da dívida, sendo que no prazo de 15 dias para oferecimento de embargos, será nomeado curador especial (art.257,III CPC).Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS
22 e 23/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO /SP
Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/03/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1D4D5 - CONTRATO: 102354135856-6 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235 SE

ENDEREÇO DO IMÓVEL:RUA ANNY, Nº 870, APARTAMENTO 131, 13º ANDAR OU 15º PAVIMENTO, EDIFICIO SUZANA, RESIDENCIAL SAO JOAO CLIMACO, 18º SUBDISTRITO IPIRANGA, SAO PAULO/SP. CABEÇALHO-LFE C/ DIREITO A 1 VAGA PARA GUARDA E ESTACIONAMENTO DE 1 VEICULO DE PASSEIO, COM AJUDA DE MANOBRISTA, EM LOCAL INDETERMINADO, NA GARAGEM COLETIVA.

RODNEY SEISSUM SAKIHARA, BRASILEIRO(A), CPF: 01318890870, CI: 9.236.520 SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
20 - 21 - 22/02/2018

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP
Data do leilão:14/03/2018 - A partir das: 12:30
Local: AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO,SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e legislação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1A866- CONTRATO: 1167941849352- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 1679-9 CARLOS SAMPAIO

MARINA KONO, BRASILEIRO(A), CPF 01566444870, CI 7.547.733-6, SOLTEIRO(A). **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 119, 11ª ANDAR DO EDIFICIO REGINA, BLOCO B, CONJUNTO YUME, RUA SANTO AMARO, Nº 766, 17º SUBDISTRITO-BELA VISTA, SAO PAULO, SP. COM A AREA PRIVATIVA DE 82,84M2, AREA COMUM DE 50,39M2, AREA TOTAL DE 133,23M2 E A FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO E COISAS COMUNS DE 0,600% OU 15,432M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 30.194,11
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 337.375,00

SAO PAULO, 22/02/2018
ARY ANDRÉ NETO
22 - 26/02 - 14/03/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0013926-49.2017.8.26.0003 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações Exequente: DGBT Fomento Mercantil Ltda. Executado: Index Auto Adesivos Ltda. - Me EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013926-49.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) FAZ SABER a INDEX AUTO ADESIVOS LTDA – ME (CNPJ: 03.674.696/0001-20) na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de DGBT Fomento Mercantil Ltda sob o valor de R$ 4.316,00 para saque contra o Banco Itaú S/A, agência nº0167. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito, de R$10.921,50 (novembro/2017), devidamente corrigido até a data do pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput do art.523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2018.
21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1011059-42.2017.8.26.0011 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Rescisão do contrato e demais decorrências Requerente: Flavio Antonio Bezerra Requerido: Luiz Fernando Abreu Móveis - Me (Open House) e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011059-42.2017.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Rezende Melo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) LUIZ FERNANDO ABREU MÓVEIS - ME (OPEN HOUSE), CNPJ 14.182.462/0001-81, e LUIZ FERNANDO ABREU, CPF 587.256.106-78, RG 32.636.804-8, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Flavio Antonio Mauricio Bezerra, alegando em síntese: Em 28.12.2016, os autores adquiriram dois móveis para a sua residência pelo preço de R$ 4.700,00, que consistiu em dois pagamentos (à vista e cheque pré- datado). Ocorre que adveio o termo contratual, em 09.02.2017, sem a entrega dos bens. Após inúmeras tentativas de solução amigável sem êxito, alternativa não restou senão propor a presente a fim de receber os valores despendidos além de R$ 5.000,00 a título de dano moral. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018.
21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054204-68.2012.8.26.0100 - 1347/12.3(D)A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(s) Oripes de Souza, Tânia Silva Souza, Doriel de Jesus dos Santos, Eliana Ramos Jesus Santos, Carlos Cesar Lyra Gomes, Belarmino Rodrigues da Silva e demais interessados, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Tedi Barbosa Braga e Maria Aparecida Dias Braga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Miguel Dorgan, s/n, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015017-56.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Vincenzo Bruno Fornino Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MARCIO ALVES FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Radiologia, RG 293480151, CPF 278.828.008-48, JEOVANIA DE JESUS, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Laboratório, RG 34014144X, CPF 218.914.108-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de CONDOMINIO PANORAMA RESIDENCIAL II, alegando em síntese: referente as cotas condominiais, fundo de reserva, kit implantação, controle remoto, consumo de água, consumo de gás, kit de sistema de segurança e rateio individualização gás/água, vencidos de 08/11/2013 à 08/11/2014, incluas multa de 2% e demais pagos, do imóvel localizado ao Condomínio autor, unidade 84 sem o 3. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2017.
21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091583-21.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaucia Lacerda Maruti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) I – HORACIO NEVES BACELOA, RG 7110519, CPF 004.956.628-87; e 2 - MARCIA BERNADETE CAETANO, RG 78334238, CPF 757.748.288-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, alegando em síntese: referente ao Contrato Mutuo nº 21935955864, firmado em 11/04/2014, já acrescido de 2% de multa contratual de R$ 892,48. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o término do prazo do presente edital, paguem o débito de R$ 44.592,48, deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios, arbitrados em 10%, em caso de pagamento integral, essa verba honorária será reduzida pela metade, e poderão oferecam embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhes nesse prazo, o reconhecimento do crédito, requerendo o parcelamento do depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, e requerimento do parcelamento do restante em 06 parcelas mensais, atualizadas e com juros de 1% ao mês. A opção de parcelamento importará na renuncia ao direito de opor embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2018.
21 e 22/02

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro oficial Gustavo Santi Raicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp630, devidamente autorizado pela credora fiduciária FLORENÇA INCORPORADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 06.008.255/0001-75, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 1909, 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 17/07/2015, no qual figura como Devedora Fiduciante AMANDA ARAÚJO BIENES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.995.911-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 364.665.528-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Fleury Silveira, nº 127, Jardim Sapopemba, CEP: 03816-210, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos do Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 05/03/2018às 10h00min, no auditório sito à Alameda Lorena, 800 sala 1504-Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 896.129,07 (oitocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e nove reais e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado: nota propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL APARTAMENTO SOB Nº 123, localizado no 2º andar do BLOCO "A" PORTO do "CONDOMINIO QUINTA DO PORTO RESIDENCE VILLAGE", situado à Rua Ariminante José Saldanha da Gama, nº 75, no 9º Subdistrito – Santana, contendo à área privativa coberta de 130,010 metros quadrados, área comum coberta de 123,993 metros quadrados, área total coberta de 254,003 metros quadrados, coeficiente de proporcionalidade de 0,008672, fração de participação no rateio do condomínio 0,008977; cabendo ao aludido apartamento o direito de utilização de 02 veículos de passeio, em 02 vagas individuais e indeterminadas, sejam as autóis de manobrista, localizadas no 1º, 2º ou 3º subsolos do conjunto, com exceção das vagas pequenas sob nºs 19, 20, 21, 22, 23 e 35, vagas médias sob nºs 11 e 45 e vagas grandes sob nºs 01, 02, 12, 44 e 54 do 1º subsolo, vagas pequenas sob nº 118, vagas médias sob nºs 104, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117 e 119 do 2º subsolo, e vagas médias sob nºs 253, 254, 260, 262, 264 e 266 do 3º subsolo, as quais são autônomas. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO PO